



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

No Art. 1º da Portaria nº 344/2021/GR, publicada no DOU 168, seção 2, página 26, em 3 de setembro de 2021:

"Onde se lê:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2091123, para Realização de Pós-Doutorado na Université de Montpellier III , entre os dias 1 de novembro de 2021 e 30 de outubro de 2022, Montpellier - Occitânia, França.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus à CAPES e ônus limitado para a UNILA, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2091123, para Realização de Pós-Doutorado na Université de Montpellier III, sendo recebida pela instituição CENTRE DE COOPERATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DEVELOPMENT (CIRAD), entre os dias 1 de novembro de 2021 e 30 de outubro de 2022, Montpellier - Occitânia, França."

Retificação de 10 de Setembro de 2021, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 16 de Setembro de 2021.